

**TERMO ADITIVO Nº 04/2022/SMUL
AO CONTRATO Nº 08/2020/SMDU**

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001405-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: DMI COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE TELAS E REDES LTDA.

CNPJ: 24.207.627/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE
MOBILIÁRIO URBANO EM 12 UNIDADES DO
PROGRAMA CENTRO ABERTO NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DE ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato
nº 08/2020/SMDU, por mais 90 (noventa) dias a
partir de 08/02/2022 sem alteração de valor e
alteração de dotação orçamentária de
98.37.15.451.3022.3.350.4.4.90.39.00.08 para
98.29.15.451.3022.3.350.4.4.90.39.00.08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98.29.15.451.3022.3.350.4.4.90.39.00.08



**TERMO ADITIVO Nº 04/2022/SMUL
AO CONTRATO Nº 08/2020/SMDU**

Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2020/SMDU, por mais 90 (noventa) dias a partir de 08/02/2022 sem alteração de valor e alteração de dotação orçamentária de 98.37.15.451.3022.3.350.4.4.90.39.00.08 para 98.29.15.451.3022.3.350.4.4.90.39.00.08

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.840.043/0001-34, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro – São Paulo – SP, CEP: 01011-100, representada por meio do seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 4 [REDACTED], inscrito no CPF nº 3 [REDACTED], adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DMI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TELAS E REDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 24.207.627/0001-86, com sede à Av Doutor Gastão Vidigal, 1132 – Conj 2 Torre B – Vila Leopoldina – São Paulo – SP, CEP: 05314-000, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sra. JULIANA CAMARGO BARBOSA**, portadora do RG nº 22 [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº 2 [REDACTED], doravante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do Despacho 058359843, resolvem firmar o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente aditamento:

- 1.1. Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2020/SMDU, por mais 90 (noventa) dias a partir de **08/02/2022**, sem alteração de valor e alteração de dotação orçamentária de 98.37.15.451.3022.3.350.4.4.90.39.00.08 para 98.29.15.451.3022.3.350.4.4.90.39.00.08 a partir de 01/01/2022.

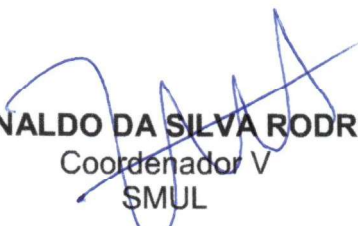
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **08/2020/SMDU** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2022.


FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

Coordenador V
SMUL

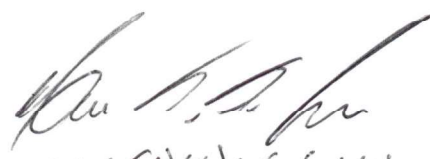

JULIANA CAMARGO BARBOSA

Representante legal

DMI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TELAS E REDES LTDA

Testemunhas:


Carolina Abreu D. Costa
RP8787000


MARCOS TADEU DE F. SALGADO
RF. PSP 790-6